

Composição da Comissão Permanente

[Resolução da Assembleia da República n.º 38/2020, de 13 de julho \(TP\)](#)

A Assembleia da República resolve, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 179.º da Constituição da República Portuguesa e nos artigos 39.º e 40.º do Regimento, que, para além do Presidente e dos Vice-Presidentes da Assembleia da República, a Comissão Permanente é composta por 40 Deputados, distribuídos do seguinte modo:

Partido Socialista (PS) - 17 Deputados;

Partido Social Democrata (PSD) - 13 Deputados;

Bloco de Esquerda (BE) - 3 Deputados;

Partido Comunista Português (PCP) - 2 Deputados;

Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS-PP) - 1 Deputado;

Pessoas-Animais-Natureza (PAN) - 1 Deputado;

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV) - 1 Deputado;

Chega (CH) - 1 Deputado;

Iniciativa Liberal (IL) - 1 Deputado.

Aprovada em 3 de julho de 2020.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.